**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL**

**1º ANO DIURNO**

**Introdução ao estudo dos meios de solução de controvérsias (DPC 0112)**

**Professor Titular FLÁVIO LUIZ YARSHELL**

**Professor RICARDO APRIGLIANO**

**Monitores: Adriano Camargo Gomes (adriano@camargogomes.com)**

**Luiza Trani M. Picanço (luizatrani@hotmail.com)**

**HORÁRIO:**

Quintas-feiras, das 07h25min. às 9h.

**CALENDÁRIO / BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:**

**10.08.2023** – Conteúdo e objetivos da disciplina. Interesse, conflitos e crises. Direito material e Direito processual. Atuação da lei e pacificação mediante eliminação de conflitos. Teoria geral do processo (novas perspectivas). Autotutela, autocomposição e soluções adjudicadas (introdução). (**FLY/RCA**)

**Bibliografia**:

YARSHELL, Flávio Luiz. Reafirmação e evolução da teoria geral do processo: projeções no ensino dessa disciplina no curso de graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. **Revista Ius Dictio**, jan./mai. 2020, n. 00, Lisboa, p. 143-149; e

YARSHELL, Flávio Luiz. O processo como instrumento de solução não adjudicada de conflitos: novas perspectivas para o Direito Processual*. In*: **Estudos em homenagem a Cândido Rangel Dinamarco**. São Paulo: Juspodvim, 2022, p. 415-427.

**17.08.2023** – Conteúdo e objetivos da disciplina. Interesse, conflitos e crises. Direito material e direito processual. Atuação da lei e pacificação mediante eliminação de conflitos. Teoria geral do processo (novas perspectivas). Autotutela, autocomposição e soluções adjudicadas (continuação). (**FLY**)

**Bibliografia**:

GRINOVER, Ada Pellegrini. Os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Novo CPC. *In*: **O Novo Código de Processo Civil**: questões controvertidas. São Paulo: Atlas, 2015, p. 1-21.

**24.08.2023** – Autotutela, autocomposição e soluções adjudicadas. Introdução ao conceito de *processo* como instrumento para solução de controvérsias. (**RCA**)

**Bibliografia**:

DINAMARCO, Cândido Rangel; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. **Teoria geral do processo**, 32ª ed. Salvador: Juspodivm e Malheiros, 2020, cap. II (sociedade e tutela jurídica); e

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**, vol. I, 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016, p. 429-449.

**31.08.2023** – Complexidade e diversidade dos conflitos. Possíveis critérios para sistematização (**RCA**).

**Bibliografia**:

ARENHART, Sérgio Cruz. Processo multipolar, participação e representação de interesses concorrentes. *In*: **Processos estruturais**. Salvador: Juspodivm, 2019.

**14.09.2023** **–** **Seminário 1** – A tecnologia aplicada na busca de soluções consensuais.

**Bibliografia**:

COSTA, Susana Henriques da. FRANCISCO, João Eberhardt. Acesso à justiça e a obrigatoriedade da utilização dos mecanismos de Online Dispute Resolution: um estudo da plataforma consumidor.gov. *In*: **Direito, processo e tecnologia**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, p. 663-685;

PARO, Giácomo; MARQUES, Ricardo Dalmaso; DUARTE, Ricardo Quass. On-Line Dispute Resolution (ODR) e o interesse processual. *In*: **Direito, processo e tecnologia**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, p. 277-326; e

YARSHELL, Flávio Luiz. GOMES, Adriano Camargo. Internet e limites da jurisdição: uma breve análise à luz do Direito Processual Civil. In: **Direito, processo e tecnologia**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, p. 17-56.

**21.09.2023 – Primeira avaliação**.

**28.10. 2023 –** Autotutela. (**FLY**)

**Bibliografia**:

SALLES, Raquel Bellini. **Autotutela nas relações contratuais**. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2019, p. 70-86; e

SANTOS, Boaventura Souza. **Notas sobre a história jurídico-social de pasárgada**. Disponível em: <http://www.geocities.ws/b3centaurus/livros/s/boavpassar.pdf>.

**05.10.2023** – Soluções consensuais. Adequação dos métodos e técnicas. Negociação, conciliação e mediação. Dispute boards. O papel do Estado e da sociedade no estímulo às soluções consensuais. Órgãos reguladores privados e públicos. Ministério Público e associações (introdução). (FLY/**RCA**)

**Bibliografia**:

BENEDUZI, Renato Resende. Teoria geral do litígio. *In*: **O novo processo civil brasileiro**. Temas relevantes: estudos em homenagem ao Professor, Jurista e Ministro Luiz Fux, vol. II. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2018, p. 415-436; e

RAVAGNANI, Giovani dos Santos; NAKAMURA, Tourinho Bruna Laís Sousa; PINHEIRO Longa Daniel Pinheiro. A utilização de dispute boards como método adequado para a resolução de conflitos no Brasil. **Revista de processo**, n. 300, fev. 2020, p. 343-362.

**19.10.2023** – Soluções consensuais. Adequação dos métodos e técnicas. Negociação, conciliação e mediação. Dispute boards. O papel do Estado e da sociedade no estímulo às soluções consensuais. Órgãos reguladores privados e públicos. Ministério Público e associações (continuação). (**FLY**)

**26.10.2023** – **Seminário 2** – Sistemas multiportas de resolução de conflitos: rent a Judge; opinião neutra de terceiro; mock trial e outras modalidades.

**09.11.2023** – Soluções adjudicadas. Jurisdição estatal e arbitral (introdução). (**FLY**)

**Bibliografia**:

CARMONA, Carlos Alberto. Das boas relações entre juízes e árbitros. **Revista do Advogado**, n. 51, p. 17-24, 1997;

WALD, Arnoldo. Arbitragem: passado, presente e futuro*.* **Revista de Arbitragem e Mediação**, vol. 50, p. 59-78, jul.-set./2016;

YARSHELL, Flávio Luiz. **Curso de Direito Processual Civil,** v. 1, 2ª ed. São Paulo: Marcial Pons, 2020, p. 181-206; e

YARSHELL, Flávio Luiz. **O santo não é de barro, mas devagar com o andor: a arbitragem sob ataque**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-mar-28/flavio-luiz-yarshell-arbitragem-ataque>.

**16.11.2023** – Soluções adjudicadas. Jurisdição estatal e arbitral (continuação). (**FLY**)

**23.11.2023 –** Institutos fundamentais do direito processual (introdução). (**FLY**)

**Bibliografia**:

NUNES, Dirlei. Uma Breve Provocação aos Processualistas: O Processualismo Constitucional Democrático. In: **40 anos da Teoria Geral do Processo no Brasil**: passado, presente e futuro. São Paulo: Malheiros, 2013, p. 218-237; e

SICA, Heitor Vitor Mendonça Sica. Velhos e Novos Institutos Fundamentais do Direito Processual Civil. In: **40 anos da Teoria Geral do Processo no Brasil**: passado, presente e futuro. São Paulo: Malheiros, 2013, p. 430- 466.

**30.11.2023** – Institutos fundamentais do direito processual (continuação). (**FLY**)

**07.12.2023 – Segunda avaliação**.

**14.12.2023** **– Prova substitutiva**.

**AVALIAÇÃO:**

* 50% - Prova do primeiro bimestre
* 50% - Prova do segundo semestre
* Cada seminário valerá até 1 (um) ponto a mais em cada prova.